Nº 59/2025

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Roberson Luiz Moureira com cópia a Digníssima secretária municipal de Gestão e Governo Roseli Codognatto.
Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte requerimento: Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretariado responsável, Solicitamos a informação, conforme previsão e prazo da Lei Orgânica, sobre a existência de planejamento financeiro e administrativo para a implantação de uma guarda municipal neste município durante o mandato em curso. Esta solicitação é baseada na autorização constitucional do artigo 144, §8º, que permite aos municípios instituírem guardas municipais com objetivo de proteger seus bens, serviços e instalações. Enquanto o Supremo Tribunal Federal recentemente julgou o Recurso Extraordinário 608588, com repercussão geral sob Tema 656, determinado que os municípios podem realizar policiamento ostensivo e comunitário, além de agir em condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, incluindo prisões em flagrante, respeitando as atribuições dos demais órgãos de segurança pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância para a segurança e o bem-estar da população, uma vez que a instituição de uma Guarda Municipal pode contribuir significativamente para a prevenção e o combate à criminalidade, além de garantir a proteção dos bens, serviços e instalações públicas. Ressalta-se que há autorização constitucional para a criação da Guarda Municipal e, ainda, que recente julgamento do Supremo Tribunal Federal estabeleceu um marco legal claro para a sua implementação. Diante do exposto, faz-se necessário obter informações precisas da Administração Municipal quanto ao planejamento financeiro e administrativo voltado à criação da Guarda Municipal, bem como sobre os prazos e etapas previstos para sua execução.

Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim.” (***Abraham Lincoln***)

DOC: 1757363018

Plenário Milton Gomes Santana, 08 de Setembro de 2025

Policial Christoffer
1º Secretário(a) - PL

Sargento Nei
Vice-presidente(a) - PSDB